

Portaria MEC 550 de 18 de junho de 2026

Instituto Paradigma - Biblioteca Virtual. Reprodução para consulta e avaliação de leitura e navegação.

Autoria institucional: Ministério da Educação. Preparação desta versão do acervo: Instituto Paradigma.

Publicado em 23/06/2026. Diário Oficial da União, edição 115, seção 1, página 23.

PORTARIA MEC Nº 550, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva PNEEI e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva - Reneei, de que tratam o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 29. Os Coordenadores de Intersetorialidade serão designados em ato da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Fontes para consulta

[Consultar a publicação da Portaria MEC 550 no Diário Oficial da União](#)

[Consultar o site do Instituto Paradigma](#)